LEI N.º 306, 01 de Julho de 2003.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I, II E III LEI N. ° 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os anexos I, II, III e IV. da lei n.º 045, de 26 de dezembro de 1997, passam a vigorar conforme os anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - As competências dos novos cargos criados por esta lei, serão regulamentada pelo executivo no prazo máximo de 60 (sessenta dias)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial os anexos I, II e III da Lei 266/2002 .

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, 01 de Julho de 2003.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SIMB.	VENDC.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNE-RAÇÃO
Secretários	6	CC1	-	-	1.440,00
Procurador Geral	1	CC1	-	-	1.440,00
Chefe de Gabinete	1	CC1	-	-	1.440,00
Instrutor/Supervisor do PAC	1	CC1	720,00	720,00	1.440,00
Controlador Geral	1	CM1	900,00	900,00	1.800,00
Gerente de Planejamento	1	CM2	700,00	700,00	1.400,00
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CM2	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Assessor Especial I	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Diretor Clínico	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento	6	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial	1	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor Adm. Da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Coordenador de Suporte Educacional	7	CC3	420,00	420,00	840,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC6	180,00	180,00	360,00
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC3	420,00	420,00	840,00
Supervisor Escolar	4	CC3	420,00	420,00	840,00
Diretor de Divisão	6	CC3	420,00	420,00	840,00
Assessor Especial II	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC4	300,00	300,00	600,00
Assessor Extraordinário	5	CC5	240,00	240,00	480,00
Assessor Administrativo I	7	CC5	240,00	240,00	480,00
Diretor Escolar	10	CC5	240,00	240,00	480,00

Coor. Municipal de Trânsito	1	CC5	240,00	240,00	480,00
Chefe de Seção	10	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretario Executivo	8	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário Escolar	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC6	180,00	180,00	360,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial III	8	CC8	120,00	120,00	240,00
Vice Diretor Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC8	120,00	120,00	240,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC8	120,00	120,00	240,00
Assessor Especial IV	16	CC8	120,00	120,00	240,00
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC2	540,00	540,00	1.080,00
Diretor Adm. Do Dep. Pedagógico	3	CC4	300,00	300,00	600,00
Assessor Administrativo II	4	CC8	120,00	120,00	240,00
Conselheiro Tutelar	5	CC7	132,00	132,00	264,00
Secretária C. Tutelar	1	CC7	132,00	132,00	264,00

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS 100

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
Advogado	01	101	J	I	Procuradoria
Arquiteto	01	102	K	I	SEMPLAN
Assistente Social	01	103	P	I	SEMUSA
Auditor	02	104	O	I	SEFAZ
Bioquímico	01	106	N	I	SEMUSA
Cirurgião Dentista	02	107	N	I	SEMUSA
Contador	01	108	I	I	SEMFAZ
Enfermeiro	04	109	N	I	SEMUSA
Engenheiro Agrônomo	02	110	K	I	SEMAD
Engenheiro Civil	01	111	K	I	SEMPLAN

Fisioterapeuta	01	112	N	I	SEMUSA
Médico	05	113	M	I	SEMUSA
Médico Veterinário	01	114	K	I	SEMUSA
Nutricionista	01	115	I	I	SEMUSA
Psicólogo	01	116	I	I	SEMUSA

GRUPO OCUPACIONAL: Tribut., Arrecadação e Fiscalização - TAF 200

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério - MAG 300

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Professor “B”	1	303	G	I	SEMEC
Professor “C”	2	304	H	I	SEMEC

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio técnico e Administrativo - ATA 400

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão
Agente administrativo	13	401	F	I	Diversos
Desenhista	02	402	F	I	SEMPLAN
Mecânico geral	04	403	F	I	SEMOSP
Operador de máquina leve	02	404	E	I	SEMOSP
Operador de moto niveladora	02	405	F	I	SEMOSP
Operador de pá carregadeira	03	406	F	I	SEMOSP
Operador de Retro-escavadeira	01	407	F	I	SEMOSP
Operador de Trator de esteira	04	408	F	I	SEMOSP
Secretária escolar I	04	409	F	I	SEMEC
Técnico em contabilidade	02	410	F	I	SEMFAZ
Técnico em laboratório e anal. Clínica.	01	411	F	I	SEMUSA
Técnico em enfermagem	07	412	F	I	SEMUSA
Coordenador administrativo	20	413	Q	I	Diversos
Técnico em Radiologia	01	414	F	I	SEMUSA
Topógrafo	01	415	F	I	SEMOSP

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serv. Diversos - ASD 500

CARGO	Qtd.	Cód.	Classe	Ref.sal. inicial	Órgão

Agente rural de Saúde	04	501	B	.....	SEMUSA
Auxiliar Administrativo	08	502	C	.....	DIVERSOS
Auxiliar de Enfermagem	13	503	C	.....	SEMUSA
Auxiliar laboratorial	03	504	C	.....	SEMUSA
Auxiliar mecânico	03	505	C	.....	SEMOSP
Auxiliar de radiologia	01	506	C	.....	SEMUSA
Borracheiro	01	507	C	.....	SEMOSP
Carpinteiro	04	508	C	.....	SEMOSP
Merendeira	15	509	A	.....	SEMEC
Motorista	15	510	D	.....	DIVERSOS
Pedreiro	04	511	C	.....	SEMOSP
Secretario Escolar II	06	512	C	.....	SEMEC
Serviços Gerais	45	513	A	.....	DIVERSOS
Vigia	20	514	A	.....	DIVERSOS
Trabalhador Braçal	10	515	C	.....	SEMOSP
Agente Comunitário de Saúde	16	516	A	.....	SEMUSA
Inspetor Escolar I	17	517	C	.....	SEMEC
Inspetor Escolar II	12	518	A	.....	SEMEC

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

.....

Denominação do cargo: Auditor
Grupo ocupacional: Atividades de nível superior - ANS- 100
Código: ANS - 101 Classe N.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Responsável pela ação fiscalizadora exercida em todos os níveis da administração municipal com o objetivo de:

a) Determinar a eficácia, eficiência e economicidade das operações;
b) Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
c) Identificar áreas críticas na organização e funções;
d) Avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos administradores e dirigentes em nível municipal;
e) Formular recomendações para superar observações significativas.

ESPECIFICAÇÕES:
- Inscrição no órgão de classe (OAB, CRC, CRA)
- Ser aprovado em concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Curso Superior em Direito, Administração e Contábeis ou outros cursos superiores , que comprovem experiência mínima de 02 (dois) anos na área de Auditoria Pública.
- Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- Escolaridade: Nível Superior Completo.

Denominação de Cargo: Coordenador Administrativo.
Grupo ocupacional: Apoio técnico e administrativo - ata 400
Código: ata 413 Classe: F

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar tarefas em diversas áreas além de auxiliar a chefia imediata a planejar e traçar metas a serem desenvolvidas pela Prefeitura no âmbito das Secretarias, orientar seus subordinados imediato nas questões ligadas à organização municipal dentro do ponto de vista qualitativo, executar procedimento básico envolvendo registros contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais que eventualmente se façam necessários.

ESPECIFICAÇÕES:
-Ser aprovado em concurso público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
-Datilografia
-Digitação
-Operar máquina calculadora manual, elétrica e eletrônica.
-Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
-Escolaridade: 2º grau completo

ANEXO I

TABELA DE VALORES SALARIAIS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Grupos Ocupacionais	Clas-se	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Apoio	A	240,00	242,40	244,82	247,26	249,73	252,22	254,74	257,28	259,86	262,44
Operacional	B	242,40	244,82	247,26	249,73	252,22	254,74	257,28	259,86	262,44	265,06
E	C	252,00	257,04	262,08	267,12	272,16	278,46	283,50	289,80	294,84	301,14
Servisos Diversos	D	302,40	308,70	315,00	321,30	327,60	333,90	340,20	347,76	354,06	361,62
M T Apoio	E	340,20	346,50	354,00	361,62	367,92	375,48	383,04	390,60	398,16	406,98
A A Técnico e	F	423,36	432,18	441,00	449,82	458,64	467,46	476,28	486,36	496,44	506,52
G F Administ.	G	441,00	449,82	458,64	467,46	477,54	486,36	496,44	506,52	516,60	526,68
I											
S	H	648,90	661,50	675,36	689,22	701,82	716,94	730,80	745,92	759,78	776,16
T Atividades de	I	745,92	761,04	776,16	791,28	807,66	824,04	840,42	856,80	874,44	890,82
É Nível	J	820,26	836,64	853,02	870,66	888,,30	905,94	923,58	942,48	961,38	980,28
R Superior	K	903,42	921,06	939,96	958,86	977,76	997,92	1·016,82	1·038,24	1·058,40	1·079,82
I	L	992,88	1·013,04	1·033,20	1·053,36	1·074,78	1·096,20	1·117,62	1·140,30	1·162,98	1·186,92
O	M	4·000,00	4·080,00	4·161,00	4·244,00	4·328,00	4·414,00	4·502,00	4·592,00	4·683,00	4·776,00
	N	2·500,00	2·550,00	2·600,00	2·653,00	2·706,00	2·760,00	2·815,00	2·871,00	2·930,00	2·998,00
	O	1·500,	1·530,	1·560,	1·591,	1·623,	1·656,	1·687,	1·720,	1·755,	

		00	00	60	80	60	00	00	70	10	1·790,20
	P	1·080,00	1·101,60	1·123,60	1·146,00	1·168,90	1·192,27	1·216,00	1·240,00	1·264,00	1·289,30
Apoio Técnico e Administrativo	Q	730,00	783,30	798,95	814,90	831,20	847,80	864,75	881,40	899,00	917,00